



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante: (EC nº 4/94 e EC nº 16/97).

- I. plebiscito;
 - II. referendo;
 - III. iniciativa popular.
-
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso de exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....